



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1751

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 082/2022, que, respectivamente, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07752236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, na cidade de Vera Cruz-RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **César Augusto Gomes Neumann**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4110152107 e inscrito (a) no CPF/MF nº 031.237.800-90, residente e domiciliado a Rua Emílio Mohr, 75, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96820-670, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE E MINI POSTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 082/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
42	Bromoprida 4mg/ml 20ml frasco	Un.	MARIOL	R\$ 1,05	R\$ 1,27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 29/07/2022 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de julho de 2022

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A César Augusto
Gomes Neumann
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1751

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Jacutinga nº 30, Apartamento 201, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.483.526/0001-26, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora **Pamella Ribeiro**, inscrito no RG nº 29.580.362-9 SSP SP e CPF nº 036.505.209-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 046/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021 por 60 dias até o dia 17 de outubro de 2022”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021 por 90 dias até o dia 09 de dezembro de 2022”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VIII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP
PAMELLA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1751

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 076/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: nº 80.896.194/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existent, implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco", e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do Município de Jardim Alegre, Câmara Municipal de Jardim Alegre e do Fundo Financeiro do Município de Jardim Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

INÍCIO: 09/08/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/08/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 042/2022, homologada em 02/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/09/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, visando a **Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Municipal, situado no Lote de Terras nº 09-10-11-12-2-1-A (nove-dez-onze-doze-dois-um-a), com a área de 2.768,06m² (dois mil, setecentos e sessenta e oito metros e seis centímetros quadrados), situado nas Rua Begônia, situado no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, no quadro urbano da cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã – Pr, objeto da matrícula nº 46.714, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã – Pr, patrimônio em nome do Município de Jardim Alegre – Pr.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 09 de agosto de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após a análise das razões e contra-razões apresentadas e INABILITATAÇÃO da 1ª classificada do LOTE 01, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **13:30** horas, do dia **12/08/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1751

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

PREÇOS para a aquisição de gramas e fertilizantes, incluso serviço de plantio, para atender as necessidades dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 09 de agosto de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/08/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 09 de agosto de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SEculo XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 051/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
01	Gasolina Comum	Ltrs	5,64	5,35
02	Diesel S-10	Ltrs	7,59	7,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 09/08/2022 a 24/03/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO N° 1751

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 09 de agosto de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SEculo XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21